# ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**LEI MUNICIPAL N.º 608, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

## **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE NOVA NATUREZA DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a criar nas atividades abaixo descritas a seguir, à conta Natureza da Despesa 3.1.71.00.0000

03 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJ.

03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04 ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01.04.122.0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01.04.122.0003.2-004000 MANUTENÇÃO ATIV.DA ADMINISTRAÇÃO

**3.1.71.00.0000 Aplicações Diretas**

05.01 FUNDO DE SAUDE

05.01.10 SAUDE

05.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA

05.01.10.301.0012 SAUDE PARA TODOS

05.01.10.301.0012.2.024000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**3.1.71.00.0000 Aplicações Diretas**

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 27 de fevereiro de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA**